



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 399

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de uma banda para realização de show em praça pública no dia 27 de Dezembro de 2015, durante a entrega da premiação da Campanha de Natal da Associação Empresarial de Ribeirão claro (AERC), através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ARIIVALDO DE LIMA 65035240991

**CNPJ:** 18.167.749/0001-93

**Valor Total:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Dezembro de 2015.

### PORTARIA N.º 762/2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prorrogação do contrato temporário da professora Ana Carolina da Silva Sfeir, conforme Memorando Interno n.º 038/2015, de 17.11.2015; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 547/2015, informando sobre a possibilidade de prorrogação do referido contrato; considerando os termos da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

Resolve

**Art. 1º.** Prorrogar, por oito meses, a contar de 4 de janeiro de 2015 até 3 de setembro de 2016, o contrato de trabalho da professora substituta **Ana Carolina da Silva Sfeir**, matrícula n.º 1602/0.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 399

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 408, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1086, de 15 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.450,00 (cento e sessenta e mil e quatrocentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2080–Manutenção da Administração

3.1.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	32.000,00
3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	5.700,00
3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	4.000,00

##### 17.512.0017.2081–Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	48.000,00
3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	11.500,00
3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	60.000,00

##### 17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais	
Fonte: 3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores.....	250,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, no valor de R\$ 161.450,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 161.450,00
---------------------------------------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 01 de dezembro do ano de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL